



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Terezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

| | | |
|--|--|---|
| Nome da OSC: CRECHE "LAR ANDRÉ" LUIZ DE ITU | | CNPJ: 54.341.730/0001-85 |
| Logradouro: Rua Terezinha das Graças Elias Schanoski, 34 | | |
| Bairro: Parque Industrial | Cidade: Itu | CEP: 13.309-585 |
| E-mail da Instituição: crecheandreluizdeitu@hotmail.com | | Home Page/Site: https://www.crecheandreluizitu.org/ |
| Telefone: (11) 4024-1079 | Data da Fundação: 01/09/1986 | |
| Autorização de Funcionamento: Processo nº 751/99 (26) | | |

1.2- RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

| | | |
|---|-------------------------------|---|
| Nome: Rosalina Calegari Neves | | CPF: 041.224.648-11 |
| RG: 15.341.677-4 | Órgão Expedidor: SP | Email: rosalinacalegari@hotmail.com |
| Área de Formação: Ensino Básico | | Cargo: Presidente |
| Telefone Fixo: | | Celular: (11) 9-9803-4774 |

1.3- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

| | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| Nome: Alessandra Ap. Zaim da Silva | | CPF: 177.179.168-35 |
| RG: 22.210.954-3 | Órgão Expedidor: SP | Email: alezaim@hotmail.com |
| Área de Formação: Pedagoga | | Cargo: Diretora Pedagógica |
| Telefone Fixo: | | Celular: (11) 9-9751-8952 |



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

2- DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

| | | |
|---|------------------------------|----------------------------------|
| TÍTULO DO PROJETO: Recursos Humanos – Folha de Pagamento | | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | INÍCIO: JUNHO DE 2023 | TÉRMINO: DEZEMBRO DE 2023 |
| PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos e 11 meses Maternal II (3 anos) / 1ª Fase (4 anos) / 2ª Fase (5 anos) | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Formalizando a parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu e a Organização da Sociedade Civil, execução em regime de mútua colaboração de prestação serviços de atendimento educacional, de crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil em regime de período integral (mínimo de 7 horas), primeira etapa da Educação Básica, em seus aspectos físicos, socioemocionais, afetivos e cognitivo-linguístico, por meio de brincadeiras e ferramentas construtivistas para que possam se desenvolver e construir o seu próprio conhecimento, considerando as necessidades de demanda da Rede Municipal de Educação de acordo com a legislação pertinente, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996), Plano Nacional de Educação (Lei 13005/2014) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC). | | |

3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Creche "Lar André Luiz" de Itu atende hoje 66 crianças com idade de 3 (três) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade em regime de tempo integral, das 7:00h às 16:30h, de 2ª a 6ª feira, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

São 3 (três) salas: (Maternal II, 1ª e 2ª Fase).

Essas crianças precisam da creche em período integral devido à necessidade dos pais de trabalharem fora.

No período em que permanecem na creche, recebem alimentação saudável e balanceada. São 5 (cinco) refeições diárias oferecidas pela empresa terceirizada pela Prefeitura de Itu com supervisão e acompanhamento de nutricionistas.

A parte pedagógica acontece no período da manhã onde os alunos recebem toda formação das professoras com o uso do material didático oferecido pela Prefeitura de Itu e no período da tarde são realizadas atividades complementares (Educação Física, recreação, contação de Histórias, jogos, música, artes, informática, projetos, etc.) realizadas por professoras e monitoras.

Para este o ano de 2023 a creche conta com 11 (onze) funcionárias: 2 (Duas) professoras de Educação Infantil em período integral (1ª e 2ª Fase); 1 (uma) professora de Educação Infantil para o período da manhã (Maternal II), 1 (uma) professora de Educação Física; 4 (quatro) monitoras, 1 (uma) funcionária na limpeza e organização da creche e 2 (duas) gestoras (diretora e coordenadora). As professoras e gestoras recebem formação continuada e capacitação contemplada no Termo de Colaboração com a Prefeitura de Itu.

Todo trabalho pedagógico é realizado seguindo as Diretrizes Pedagógicas da SME e BNCC. Material que muito contribui para nortear o papel e as funções dos profissionais de trabalho dessa entidade com o objetivo de aperfeiçoar, orientar, estimular e incentivar os alunos na construção do



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 04.341.750/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

conhecimento, além de avaliar os processos de ensino e aprendizagem e demais ações educacionais articuladas e desenvolvidas na Educação Infantil.

Os recursos para manter o funcionamento da entidade são recebidos por meio do Termo de Colaboração firmado com SME da Prefeitura de Itu que orienta e supervisiona o trabalho pedagógico e repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que auxilia na folha de pagamento.

Além desses recursos, a entidade participa de eventos como: (Bazar da pechincha, doações, apadrinhamento e festas beneficentes para auxiliar nas despesas não contempladas pelo Termo de colaboração.

A entidade atende também as famílias vulneráveis com cestas básicas, leite, material escolar, uniforme, etc.

A diretoria da entidade é composta por pessoas que realizam trabalho voluntário sem remuneração.

4- JUSTIFICATIVA

O Projeto de Atendimento às crianças de 3 a 5 anos foi idealizado com o objetivo de acolher crianças e suas famílias. Famílias que necessitam da creche em período integral para que possam trabalhar e garantir a sua subsistência.

Este projeto é de significativa importância para a comunidade por contemplar atendimento de qualidade visando o desenvolvimento integral da criança em todos os aspectos: físico, social, emocional, intelectual, garantindo a elas todos os seus direitos conforme estabelece a BNCC (Conviver, participar, brincar, interagir, explorar e conhecer-se) e parceria entre a entidade e a família.

Para que esse projeto tenha êxito, necessita de Recursos Financeiros para compor a folha de pagamento das funcionárias para que possa continuar atendendo as famílias e seus filhos, garantindo todos os cuidados que uma criança precisa para o seu desenvolvimento e aprendizagem com educadores formados e capacitados para realizar o trabalho com competência, entusiasmo, seriedade e comprometimento.

5- OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Propiciar prestação de serviços de atendimento educacional a crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em regime de tempo integral (mínimo de 7 horas) na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, seguindo as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo a contratação de profissionais capacitados para a função e auxílio em Recursos Humanos.



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

6- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Complementar Recursos Humanos/Folha de Pagamento necessários ao bom desenvolvimento do projeto, segundo a legislação vigente mantendo a qualidade da contratação e desempenho dos serviços prestados das funcionárias para melhor qualidade no atendimento diário às crianças.

7- RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

| Funcionária | Cargo/Função | Formação | Carga Horária | Vínculo | Salário |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|---------|--------------|
| Alessandra Ap. Zaim da Silva | Diretora Pedagógica | Superior Completo | 40 horas Semanais | CLT | R\$ 5.438,44 |
| Verônica de Souza V. Ramos | Coordenadora Pedagógica | Superior Completo | 44 horas Semanais | CLT | R\$ 4.200,00 |
| Adriana Galvão Zaccarias | Professora | Superior Completo | 44 horas Semanais | CLT | R\$ 3.960,82 |
| Bruna Eli M. Pereira Carvalho | Professora | Superior Completo | 44 horas Semanais | CLT | R\$ 3.960,82 |
| Isabella Rodrigues dos Santos | Professora | Superior Completo | 22 horas Semanais | CLT | R\$ 1.980,42 |
| Giovana Cristina Góes | Professora Ed. Física | Superior Completo | 2 horas Semanais | CLT | R\$ 180,00 |
| Camila de Sousa Rodrigues | Monitora | Cursando Superior | 44 horas Semanais | CLT | R\$ 1.654,79 |
| Damaris Alessandra da Silva | Monitora | Cursando Superior | 44 horas Semanais | CLT | R\$ 1.654,79 |
| Joice Cortes Lima | Monitora | Cursando Superior | 44 horas Semanais | CLT | R\$ 1.654,79 |
| A contratar | Monitora | | 44 horas Semanais | CLT | R\$ 1.654,79 |
| Maria da Penha Andrade | Auxiliar de Limpeza | Ensino Básico | 44 horas Semanais | CLT | R\$ 1.871,42 |

Obs: Salários das funcionárias sem dissídio 2023, somente o salário das professoras já está com dissídio 2023.

8- DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Complementar Recursos Humanos/Folha de Pagamento necessários ao bom desenvolvimento do projeto, segundo a legislação vigente mantendo a qualidade da contratação e desempenho dos serviços prestados das funcionárias para melhor qualidade no atendimento diário às crianças;

META: Complementar Recursos Humanos assegurando e garantindo o compromisso com a Folha de Pagamento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Junho a dezembro/2023



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

| AÇÕES/ATIVIDADES | FORMA DE EXECUÇÃO | RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OCS | PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO |
|--|---|---|--|
| Monitorar, capacitar e fazer as interferências com as funcionárias, quando necessário, e remuneração do salário. | Acompanhamento do trabalho desenvolvido | Alessandra Ap. Z. Silva Verônica de S. Vieira Silva | <u>Início:</u> Junho/2023 <u>Término:</u> Dezembro/2023 |

9- PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

| METAS | AÇÕES/ATIVIDADES | INDICADOR | COMO SERÁ COMPROVADO |
|--|--|---|------------------------------|
| Complementar Recursos Humanos assegurando e garantindo o compromisso com a Folha de Pagamento. | Monitorar, capacitar e fazer as interferências com as funcionárias, quando necessário, e remuneração do salário. | Lista de Presença Mensal das Salas Atendimento as crianças | Através da lista de presença |

10- PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDAS PELA PARCERIA

| ORIGEM | VALOR |
|--------------------------|----------------------|
| REPASSE | R\$ 25.500,00 |
| CONTRAPARTIDA (SE HOVER) | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL | R\$ 27.500,00 |

11- PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

| NATUREZA DA DESPESA | PREVISÃO | | ORIGEM DOS RECURSOS | |
|---------------------|----------|---------------|---------------------|---------------|
| | MENSAL | ANUAL | OSC | PREFEITURA |
| Recursos Humanos | | R\$ 27.500,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 25.500,00 |

12- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)

| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
|---------|-----------|----------|---------|----------|---------------|
| | | | | | R\$ 25.500,00 |
| JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.511.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

13- PRESTAÇÃO DE CONTAS

| DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS | PERIODICIDADE | PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO |
|---|---------------|--|
| Prestação de Contas Anual/Final | Anual | Até 31 de março do exercício subsequente |
| A prestação de contas A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social. | | |

14- DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **CRECHE "LAR ANDRÉ" LUIZ DE ITU** declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria;
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instância Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 11 de abril de 2023.

ROSALINA

CALEGARI

NEVES:04122464811

Assinado de forma digital

por ROSALINA CALEGARI

NEVES:04122464811

Dados: 2023.04.11

09:21:46 -03'00'

ROSALINA CALEGARI NEVES



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

15- APROVAÇÕES

| SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
|---|---|
| Nome: <u>Alzira Ap. de Almeida Guimarães de Paula</u> | |
| Aprovado (X) Reprovado () | |
| Itu, <u>18/08/2023</u> | <input checked="" type="checkbox"/> <u>[Assinatura]</u> Assinatura |

| GESTOR DA PARCERIA | |
|--|---|
| Nome: <u>Rodrigo de Oliveira Peiró</u> | |
| Aprovado (X) Reprovado () | |
| Itu, <u>18/08/2023</u> | <input checked="" type="checkbox"/> <u>[Assinatura]</u> Assinatura |

| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
|---|---|
| Nome do Presidente: <u>Sandra Regina Molini</u> | |
| Aprovado (X) Reprovado () | |
| Itu, <u>16/08/2023</u> | <input checked="" type="checkbox"/> <u>[Assinatura]</u> Assinatura |